



**Decreto N° 2350 - de 02 de Setembro de 2022**

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

2.03.01.09.271.0003.2.0013-160 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	- - - - - R\$	25.588,74
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.588,74
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	25.588,74

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.306.0004.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	2.022,56
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.022,56
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.022,56

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.07.02.10.302.0007.2.0037-159 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	45.121,16
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	45.121,16
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	45.121,16

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.1.0023-100 - 4.4.90.52.00 AQ. VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	94.252,98
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	94.252,98
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	94.252,98

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.2.0129-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	9.389,37
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.389,37

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	57,24
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	57,24
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	9.446,61
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	176.432,05

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **176.432,05**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

2.03.01.09.272.0002.9.0102-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	57,24
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	57,24
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	57,24

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0123-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	- - - - - R\$	19.744,16
2.07.01.10.301.0007.2.0122-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	33.744,16

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.07.03.10.305.0007.2.0044-159 - 3.1.90.11.00 MAN. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	11.377,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	11.377,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	45.121,16
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	45.178,40

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **45.178,40**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 02 de Setembro de 2022

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 02 / 09 / 20 22  
Assinatura do Servidor



REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Ativado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604  
Data: 2022-07-06 15:56:07 -0300

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04